



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

JUSTIFICATIVA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2025-004

PROCESSO Nº 004/2025-CMAF.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA do ordenador de despesas do Órgão e no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Inexigibilidade de Licitação para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO-PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Inexigibilidade de Licitação tem como fundamento o Art. 74, Inciso III, da Lei Federal de Licitações 14.133/2021.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A necessidade de modernização do sistema de folha de pagamento, incluindo todas as funcionalidades obrigatórias, tais como cálculo de folha, controle de férias, adequação ao E-Social e emissão de relatórios gerenciais, justifica a contratação. A empresa escolhida possui notória especialização, conforme previsto no Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/21, sendo inviável a competição

A contratação visa implementar e manter um sistema de gestão de folha de pagamento que atenda às necessidades do setor de pessoal da Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA, garantindo segurança, agilidade e conformidade com as normas vigentes.

RAZÃO DA ESCOLHA

Indica-se a contratação da empresa, **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA.** - ME, inscrita no CNPJ: 19.166.632/0001-58, com sede na Av. Conselheiro Furtado, 2865 - Sala 2002 - Bairro: Cremação - Belém/PA, pois a mesma oferece um sistema de folha de pagamento desenvolvido especialmente para Prefeituras e Câmaras Municipais, possui notória especialização e vasta experiência no desenvolvimento e implementação de sistemas de folha de pagamento para órgãos públicos. A contratação se justifica pela inviabilidade de competição, conforme o Art. 74, Inciso III, da Lei 14.133/21.

JUSTIFICATIVA DO VALOR



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO
PALÁCIO LEGISLATIVO MANUEL XAVIER DA SILVA

O valor proposto equivalem a total global de 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), para cotejar o preço proposto foram levantados os valores de serviços idênticos, prestados em Prefeituras e Câmaras da região, que mostra que o valor é compatível com os praticados para serviços similares em outros órgãos. Vale ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminente assumir “oruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

Diante do exposto, emito a presente Declaração de Inexigibilidade a seguir:

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Agente de Contratação da Câmara Municipal de Abel Figueiredo-PA, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta deste processo administrativo, vem emitir a presente declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no Art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/21, para contratação do objeto do presente **TERMO** da empresa **SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA. - ME**, inscrita no **CNPJ: 19.166.632/0001-58**.

Abel Figueiredo – PA, 16 de janeiro de 2025

TAMIRES ALMEIDA DA SILVA
Agente de Contratação